



A DESVALORIZAÇÃO JURÍDICA DA ARTE: o descaso da justiça brasileira com crimes contra o patrimônio cultural

Autor: Guilherme de Aquino Ita Nunes

E-mail: guilhermeita80@gmail.com

Orientador: Prof. Dr. Frederico Thales de Araújo Martos

Instituição: FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Agência Financiadora: FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Palavras-chave: patrimônio-cultural; obra-de-arte; cultura; roubo.

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como plano tratar dos motivos pelos quais a ineficácia jurídica é tão recorrente no Brasil frente a atentados ao patrimônio cultural e apresentar eventuais soluções para esse distúrbio com base em sistemas já existentes. O presente projeto toma uma visão voltada às questões judiciais e policiais dos crimes, sendo indispensável, conjuntamente, uma discussão sociológica sobre o tema. Por isso, esta pesquisa procura analisar a efetividade da justiça, principalmente a falta dela, em casos de crimes contra o patrimônio cultural no Brasil – um país com uma população pouco engajada em movimentos, expressões e conhecimento artísticos – e de que maneira isso afeta a percepção depreciativa que a sociedade tem da arte.

Para tanto, foi necessário um amplo levantamento de leis e políticas públicas que envolvem a temática, e como estas se modificaram ao longo do tempo, a fim de se entender os movimentos preventivos e combatentes possíveis para, então, analisa-los e apontar suas eventuais falhas e insuficiências.

Além disso, investiga-se o perfil e conduta dos infratores a fim de perceber certos padrões comportamentais e ressaltar as esferas históricas que permitiram tal fenômeno. Estuda-se, também, com base em casos concretos, as táticas – jurídicas e policiais – necessárias usadas em determinadas situações, apontando também suas falhas e transgressões.

METODOLOGIA

Para se chegar nos propósitos pretendidos e para serem esclarecidas as questões aqui levantadas, serão utilizadas tais formas de pesquisa: Pesquisas Bibliográficas e Documental, Estudo de Casos e Pesquisa *ex-post-fact*.

RESULTADO E DISCUSSÕES

Os principais resultados e discussões parciais obtidos até o momento são:

- Questionamento sobre o modo de operar dos agentes criminosos que realizam este tipo de conduta;
- Análise das legislações, tratados e instituições protetores do patrimônio cultural brasileiro;
- Discussão sobre a efetividade das ações preventivas e punitivas e busca de novas alternativas.

CONCLUSÃO

A ineficiência jurídica no campo estudado não se justifica apenas por um desinteresse social pelo tema, visto que, historicamente, a arte vem sendo o centro de várias relações e evoluções da humanidade. No Brasil, particularmente, não há uma busca pelos métodos perfeitos de conduta jurídica/policial e isso explica o despreparo e, conseqüentemente, o fracasso de ações envolvendo a matéria. Um esforço se faz necessário para preparar as forças competentes a atuar de forma mais efetiva e de modo previamente definido, com uma linha de ação especializada para tal espécie de atentado.

Ademais, é indispensável que políticas públicas que visam a valorização da arte venham a ocorrer em diferentes campos econômicos para salvaguardar a memória cultural do país. Ter uma peça de arte, reconhecidamente importante para a cultura, roubada e não recuperada, por exemplo, é deixar que levem uma parte da nossa história, que serviria para contar quem fomos para gerações futuras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CONNOR, Myles J.; SILER, Jenny. **The art of the heist – Confessions of a master thief**. Nova York: Harper Perennial, 2010.

FABRINO, Raphael João Hallack. **Os furtos de Obras de Arte Sacra em Igrejas Tombadas do Rio de Janeiro (1957-1995)**. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2012

TARDÁGUILA, Cristina. **A arte do descaso: a história do maior roubo a museu do Brasil / Cristina Tardáguila**. – 1ª ed. – Rio de Janeiro: Intrínseca, 2016